

quando foi cogitado levar uma ambulancia para a freguesia da Sina da Linta, foi uma das penses que fez uma peticao para que fosse levado uma ambulancia e que fosse obtinido para a Povoador Paciencia, na epoca mais era vteada mais fazia parte do governo, e por existir o maior posto de saude na epoca e a maior numero de penses no referido Povoador. O que era a expectativa dos moradores do Povoador Paciencia ate hoje, mais falou que de qualquer forma todos estao sendo beneficiados com a ambulancia no Povoador Nova Uniza e com a recuperacao da estrada que liga Povoador Paciencia e Povoador Nova Uniza vai ficar com mais posto. O nada mais havendo a tratar o senhor presidente Jose Ruimma Diniz Raposo, declarou encerrada a sesso. E para constar eu Jose de Hilzama Rodrigues Miranda, 1º Secretario redigiu e eu Silvana Martins Apinogi, Secretaria Administrativa lavrei a presente ata que lida e chiude conforme vai pela a mesa arimada.

Sitis Novo, 10 de Fevereiro de 2020

Jose Ruimma Diniz Raposo
 Jose de Hilzama Rodrigues Miranda
 Silvana Martins Apinogi

Ata da 4ª sesso Ordinaria da Comara Municipal de Sitis Novo Estado do Maranhao. Da 4ª sesso Legislativa. Da 14ª legislatura.

At nove horas do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte presente os senhores vereadores: Jose Ruimma Diniz Raposo, Jose de Hilzama Rodrigues Miranda, Silvana Martins Apinogi, Antonio...

mes, foi Ivanildo de Vasconcelos, Beberio Corvalho Barros, Edimilson Pinheiro Vargas, Brandão Santos, Patrício Trindade, Valéria Nolete Xavier de Oliveira e Manoel Macêdo Diniz da Silva. Com n.º de processo 01/2020 e sob a presidência do Sr. Beberio Corvalho Barros, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o vereador foi de Ribama fez a leitura bíblica no livro de Ezequiel cap. 3 vers. 1008. A Secretaria fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Expediente: manteve a leitura do requerimento n.º 01/2020 e o requerimento n.º 02/2020 de autoria do vereador Beberio Corvalho Barros e costeu a leitura do Parecer ao Projeto de Lei n.º 039/2020 da Comissão de Finanças, Orçamentos, Tributação, Fiscalização e Controle. Pequeno Expediente: O vereador Beberio Corvalho Barros, dispensou o uso da palavra. O vereador Edimilson Pinheiro Vargas, dispensou o uso da palavra. O vereador Beberio Corvalho Barros, dispensou o uso da palavra. O vereador Edimilson Pinheiro Vargas, dispensou o uso da palavra. O vereador Brandão Santos, dispensou o uso da palavra. A vereadora Valéria Nolete Xavier de Oliveira, dispensou o uso da palavra. O vereador Manoel Macêdo Diniz da Silva, dispensou o uso da palavra. O vereador Patrício Trindade, dispensou o uso da palavra. O vereador Ribama Miranda, dispensou o uso da palavra. O vereador Beberio Corvalho Barros, dispensou o uso da palavra. O vereador Beberio Corvalho Barros, requeriu verbalmente que fosse votado e aprovado em Câmara Única o Projeto de Lei 039/2020. Em ato contínuo o senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal do vereador Beberio Corvalho Barros, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Parecer ao Projeto de Lei n.º 039/2020, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em votação o Projeto de Lei n.º 039/2020, que foi aprovado por unanimidade em Câmara Única. O senhor presidente

ante colocou em discussões e votação o requerimento n.º 01/2020 e n.º 02/2020 de autoria do vereador Celso Carvalho Barros, que foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o Senhor presidente José Ruimar Diniz Raposo, declarou encerrada a sessão. E para constar eu José de Ribamar Rodrigues Miranda, 1.º Secretário Municipal e eu Afonias Pereira Apinajé, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai pela a mesa assinada.

Sítio Novo, 11 de Fevereiro de 2020

José Ruimar Diniz Raposo
 José de Ribamar Rodrigues Miranda
 Afonias Pereira Apinajé

Cita da 5.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão da 4.ª Sessão Legislativa da 14.ª Legislatura.

As nove horas do dia dezete de Fevereiro de dois mil e vinte perante os senhores vereadores: José Ruimar Diniz Raposo, Iseli Coelho Marinho, José de Ribamar Rodrigues Miranda, Salemas Santos Prado, José Genivaldo Rodrigues Gomes, José Edmilto de Vasconcelos, Edmilson Rinhão Vargas, Evandro Santos Marinho Vianna, Valéria Noleto Xavier de Oliveira e Manoel Max Diniz da Silva. Com o lema legal e sob a proteção de Deus o Senhor Presidente José Ruimar Diniz Raposo, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o vereador Ribamar Rodrigues Miranda, fez a leitura bíblica no livro de Ezequiel caps v.ºs. 1004. A Secretaria fez a leitura da cita da sessão seguinte que foi aprovada sem restrições. Pequeno Expediente. O Sr. presidente declarou encerrada a sessão e para constar eu José de Ribamar Rodrigues Miranda, 1.º Secretário Municipal e eu Afonias Pereira Apinajé, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai pela a mesa assinada.